



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 1.157, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX, e, nos termos do disposto no §5º do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº 12, de 21 de junho de 2006 e, ainda, o constante do art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder a **SÍLVIA ADRIANA BARBOSA**, viúva do servidor público municipal **Luiz Carlos Vieira da Silva**, falecido em 04/02/2014, o pagamento de 06 (seis) meses de férias-prêmio, do saldo a que tem direito, nos termos do Alvará Judicial expedido pelo Juízo da Comarca de Paraisópolis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 22 de setembro de 2020.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 1157, de 22/09/2020 foi publicada na data de 22/09/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão